



**PORTARIA Nº 04/2026**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO"**

Jeferson dos Santos Chrusciel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, inscrita no CNPJ 09.279.204/0001-88, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 42, § 1º, III, "b" do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Carina de Araujo da Silva, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo de 04/01/2025 a 03/01/2026, com gozo a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 07 de janeiro de 2026.

Cumpra-se,

Registre-se e Publique-se.

Jeferson dos Santos Chrusciel  
Presidente da Câmara Municipal